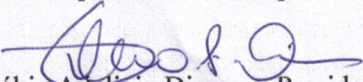
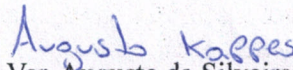


Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 845/2022 – Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Maria Lourdes Francisco, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden. Abertos os trabalhos às vinte horas e cinco minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições. A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino. **ORADORES:** os Vereadores Fábio e Augusto fizeram uso da tribuna em seus pronunciamentos. **ORDEM DO DIA:** 1.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.102/2022, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 2.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.103/2022, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 3.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.104/2022, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 4.Requerimento de urgência, subscrito pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.105/2022, oriundo do Poder Executivo. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 5.Projeto de Resolução nº 003/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, com parecer favorável da CGP nº 108/2022. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 6.Projeto de Resolução nº 004/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 7.Projeto de Lei nº E.099/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 107/2022. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** 8.Projeto de Lei nº E.102/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 109/2022. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 9.Projeto de Lei nº E.103/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 110/2022. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 10.Projeto de Lei nº E.104/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 111/2022. **Levado a votação foi aprovado por nove votos.** 11.Projeto de Lei nº E.105/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com parecer favorável da CGP nº 112/2022. **Levado a votação foi aprovado por oito votos.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Os Vereadores Luciano, Augusto e Gelcí fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais. Encerrada a parte das Explicações Pessoais, procedeu-se a eleição da **Mesa Diretora para o ano de 2023.** Reabertos os trabalhos, foi apresentada chapa única e processada a votação na forma regimental, verificando-se a **eleição dos seguintes Vereadores, integrantes da chapa única: Presidente, Pedro Inácio Rhoden; Vice-Presidente, Nilton José Rossi; 1º Secretário, Antonio Gelcí de Mello; 2º Secretário, Fábio Adalicio Diemer, todos eleitos com nove votos.** Logo após, foram indicados os Vereadores que comporiam a Comissão Representativa, ficando assim composta, além do Presidente que é membro nato: Augusto da Silveira Kappes, Republicanos; Joice Streit, PDT; e Luciano Hensel, MDB. A suplência ficou assim constituída: Vereadores Fábio Adalicio Diemer, PP; Nilton José Rossi, PP; e Paulo Eduardo da Silva, PDT. O Presidente anunciou que a **posse da Mesa Diretora para o ano de 2023 ocorreria no dia primeiro de janeiro de 2023**, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente comunicou que, no mês de janeiro de 2023, a Câmara entraria em recesso regimental e que nesse período só voltaria a se reunir se houvesse convocação extraordinária. Lembrou, ainda, que a primeira sessão ordinária após o recesso seria no dia dois de fevereiro de 2023, às vinte horas. A sessão foi levantada às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos havendo-se para constar a presente ata [versão resumida]. Sala de sessões, 26 de dezembro de 2022.


Ver. Fábio Adalicio Diemer - Presidente


Ver. Augusto da Silveira Kappes - Secretário

SOB INSCRIÇÃO DE DOCUMENTO
REGISTRADO SOB NÚMERO
. 31168
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MONTENEGRO - RS
Registro Titulos e Documentos e
Civil das pessoas Jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR



ATA Nº 042/2023 - Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de sessões da Câmara Municipal de Itapuaçu, reuniu-se esta em sessão ordinária presidida pelo Vereador Fábio Adriano Dierker e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores Antonio Góes de Mello, Rômulo Siqueira, Luciano Kappes, Maria Luíza de Freitas, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Lucas Klodner. Aberto os trabalhos às vinte e cinco minutos do sétimo Presidente informou que a ata da sessão anterior foi devidamente lida e aprovada pelo grupo de trabalho para apresentação de retificações. Como nenhuma alteração se manifestou a ata anterior foi aprovada sem alterações. A seguir foi lida e aprovada no qual foi dada o seguinte despacho: ORAÇÕES: os Vereadores Fábio e Augusto fizeram uso de tribuna em seus pronunciamentos. O ADEMOUS DAI: O requerimento de urgência, suscitado pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Góes de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E-102/2023, oriundo do Poder Executivo, foi aprovado por este voto.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Olavo Bilac, 1589 - Fone/Fax: (51) 3649.6800 - CEP: 95780-000 - Montenegro / RS
Bel. ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI - Tabelião e Registrador
E-mail: cartorio@mezzari.com.br

Apresentado em 03/01/2023 e protocolado no Livro A-9, fls 107, nº 36269. CERTIFICADO que este documento está registrado no Livro B-198, fls 143, nº 31168, do Registro de Títulos e Documentos, Montenegro, 3 de janeiro de 2023. Bel. Fernanda Rodrigues Corrêa - Escrevente Autorizada.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Olavo Bilac, 1589 - Fone/Fax: (51) 3649.6800 - CEP: 95780-000 - Montenegro / RS
Bel. ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI - Tabelião e Registrador

EMOLUMENTOS: Selo Digital de Fiscalização Lei nº 12.892/2008
Total: R\$ 79,50 + R\$ 8,00 = R\$ 87,50; Registro TD s/ valor (Integral): R\$ 71,10
(0369.04.1600016.06501 = R\$ 4,40); Digitalização: R\$ 2,00 (0369.01.22000006.00482 = R\$ 1,80);
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0369.01.22000006.00483 = R\$ 1,80)

FERNANDA R. CORRÊA

Verificação que comparem a ...
membro nome Augusto da Silveira Kappes, Rômulo Siqueira, Luciano Kappes, Maria Luíza de Freitas, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Lucas Klodner. Aberto os trabalhos às vinte e cinco minutos do sétimo Presidente informou que a ata da sessão anterior foi devidamente lida e aprovada pelo grupo de trabalho para apresentação de retificações. Como nenhuma alteração se manifestou a ata anterior foi aprovada sem alterações. A seguir foi lida e aprovada no qual foi dada o seguinte despacho: ORAÇÕES: os Vereadores Fábio e Augusto fizeram uso de tribuna em seus pronunciamentos. O ADEMOUS DAI: O requerimento de urgência, suscitado pelos Vereadores Augusto da Silveira Kappes e Antonio Góes de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E-102/2023, oriundo do Poder Executivo, foi aprovado por este voto.

MONTENEGRO - RS
Registro Títulos e Documentos e
Civil das pessoas jurídicas
ROMÁRIO PAZUTTI MEZZARI
TITULAR